



# MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº 129/2019

Abre **Crédito Suplementar** por **Anulação de Dotação** no orçamento para exercício de 2019, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na **Lei nº 907/2018 – LOA-2019 de 05 de Dezembro de 2018**.

## DECRETA

**Art. 1º** - Abrir, um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais)**, mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.1.91.13.00	1.760,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 000	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.1.91.13.00	1.125,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.885,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

**Art. 2º** - Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente:

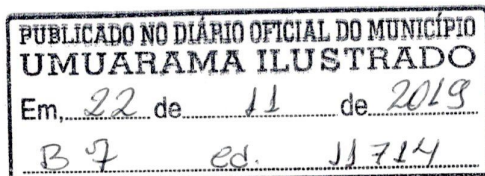
### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.50.43.00	1.760,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 000	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.40.41.00	1.125,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.885,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 21 de Novembro de 2019.



  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito